



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS**

### **Secretaria Municipal de Obras**

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

##### **1 – Objeto**

1.1 – O objeto do presente termo de referência é a **ATA de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para as Secretarias requisitantes para a manutenção geral do município conforme as normas exigidas pelo Técnico de Segurança do Trabalho e pelo período de 12 meses.**

##### **2 – Descrição da necessidade**

2.1 A aquisição dos itens descritos visa suprir as necessidades operacionais e de infraestrutura de diversos setores, atendendo a requisitos específicos para a manutenção, reformas e melhorias das condições de trabalho em prédios públicos, bem como para a realização de serviços em áreas diversas da administração.

2.2 Esses itens são essenciais para garantir o bom andamento das obras e serviços, sendo materiais de uso contínuo em atividades como construção, reparos e manutenção predial.

##### **3 – Requisitos da contratação**

**3.1 - A empresa(s) especializada(s) devem ser do ramo e fornecer os itens solicitados conforme especificações neste Estudo Técnico Preliminar.**

3.2 Os itens solicitados devem ser entregues com embalagem adequada para evitar danos durante o transporte, com identificação clara e visível do produto.

3.3 O fornecedor deverá garantir a qualidade e integridade dos itens por um período mínimo de 12 meses após a entrega. Caso seja constatado defeito, o fornecedor se compromete a realizar a substituição do item defeituoso sem custos adicionais.

#### **4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1 – Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.2 – Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

Solução 1 – Realizar ata de registro de preços.

Solução 2 – Realizar licitação na modalidade de aquisição.

4.3 – Após a análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que para esta situação é vantajoso para a Administração a ata de registro de preços, uma vez que os materiais serão adquiridos de acordo com as necessidades.

#### **5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1 – Todos os bens fornecidos/serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 15 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2 – O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

5.3 - Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

5.4 – A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

5.5 - A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

5.6 - É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga.

5.7 - É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

## 6 – Estimativa das quantidades

6.1 – Os quantitativos estimados a adquirir para atendimento das necessidades da Prefeitura são os seguintes:

| Item | Descrição                                    | Un. medida | Quantidade |
|------|----------------------------------------------|------------|------------|
| 1.   | AÇO CA 50, BITOLA 1/2" - BARRA COM 12 METROS | 50         | Barra      |
| 2.   | AÇO CA 50, BITOLA 1/4" - BARRA COM 12 METROS | 240        | Barra      |

|     |                                                                                                                                                                                                                      |       |         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 3.  | AÇO CA 50, BITOLA 3/16" - BARRA COM 12 METROS                                                                                                                                                                        | 360   | Barra   |
| 4.  | AÇO CA 50, BITOLA 3/8" - BARRA COM 12 METROS                                                                                                                                                                         | 400   | Barra   |
| 5.  | AÇO CA 50, BITOLA 5/16" - BARRA COM 12 METROS                                                                                                                                                                        | 360   | Barra   |
| 6.  | ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE CALHAS , RUFOS, TELHAS E JUNTAS DE CONDUTORES DE AR CONDICIONADO - TUBO DE 280 GRAMAS                                                                            | 120   | Unidade |
| 7.  | ADITIVO PLASTIFICANTE, CONCENTRADO PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO galão 3,600 ml                                                                                                                            | 40    | Galão   |
| 8.  | ARAME FARPADO - ROLO 500 METROS                                                                                                                                                                                      | 20    | Rolo    |
| 9.  | ARAME GALVANIZADO 18                                                                                                                                                                                                 | 100   | Kilo    |
| 10. | ARAME LISO OVALADO , PARA CERCA PARAGUAIA - ROLO COM 1000 METROS                                                                                                                                                     | 20    | Rolo    |
| 11. | ARAME RECOZIDO Nº 18-KG                                                                                                                                                                                              | 200   | Kilo    |
| 12. | AREIA FINA - TIPO PRAIA                                                                                                                                                                                              | 600   | Metro   |
| 13. | AREIA GROSSA - METRO CUBICO                                                                                                                                                                                          | 400   | Metro   |
| 14. | AREIA MEDIA - METRO CUBICO                                                                                                                                                                                           | 400   | Metro   |
| 15. | BOBINA DE FIO DE NYLON 2,7 QUADRADO 257 METROS, ESPECIFICAÇÕES GERAIS: ESPESSURA DO FIO: 2,7 MM , COMPRIMENTO TOTAL 257 METROS ( APROXIMADAMENTE) APLICAÇÃO: ROÇADEIRAS DIVERSAS, CONTEÚDO: 1 BOBINA DE FIO DE NYLON | 60    | Unidade |
| 16. | BROXA PINTURA BASE PLÁSTICO, CERDAS NYLON, 17X6 C/ CABO PLÁSTICO                                                                                                                                                     | 150   | Unidade |
| 17. | CAL HIDRATADA CH- SACO COM 20 KG                                                                                                                                                                                     | 250   | Saco    |
| 18. | CAL PARA PINTURA, ACOMPANHADO COM FIXADOR - SACO 08 KG                                                                                                                                                               | 400   | Unidade |
| 19. | CIMENTO CP II - SACO COM 50 KG                                                                                                                                                                                       | 1.800 | Saco    |

|     |                                                                                     |      |         |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 20. | Compensado Madeirite Naval Plastificado 11mm<br>1,10x2,20m                          | 40   | Unidade |
| 21. | CONTRA SEDE REPARO VÁLVULA HIDRA                                                    | 100  | Unidade |
| 22. | DESENGRIPANTE PARA PARAFUSO - FRASCO<br>COM 300 ML                                  | 200  | Unidade |
| 23. | DISCO DE CORTE INOX 4 1/2 X 3/64 X 7/8                                              | 1000 | Unidade |
| 24. | DISCO DIAMANTADO 105 X 20 MM PARA<br>SERRA MÁRMORE, CORTE A SECO, NÃO<br>SEGMENTADO | 100  | Unidade |
| 25. | DISCO DIAMANTADO 9"                                                                 | 150  | Unidade |
| 26. | FUNDO ANTI CORROSIVO -GALÃO 3,600 ML                                                | 50   | Galão   |
| 27. | Fundo preparador para paredes 18 litros incolor                                     | 60   | Unidade |
| 28. | LAMINA FACA 25,4 MM                                                                 | 100  | Unidade |
| 29. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM AREIA -<br>LATA 18 L                                   | 600  | Unidade |
| 30. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM BRANCO<br>NEVE- LATA 18 L                              | 400  | Unidade |
| 31. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM ERVA<br>DOCE- LATA 18 L                                | 400  | Unidade |
| 32. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM GELO - 18<br>L                                         | 600  | Unidade |
| 33. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM PALHA-<br>LATA 18 L                                    | 400  | Unidade |
| 34. | LIMA REDONDA 5/32                                                                   | 300  | Unidade |
| 35. | LIXA FERRO 100                                                                      | 900  | Unidade |
| 36. | LIXA PARA MASSA 100                                                                 | 900  | Unidade |
| 37. | LIXA PARA MASSA 150                                                                 | 120  | Unidade |
| 38. | LIXA PARA MASSA 80                                                                  | 900  | Unidade |
| 39. | MALHA 15X15X4,2MM PAINEL 2.00X3.00                                                  | 150  | Unidade |
| 40. | MASSA ACRÍLICA LATA 18L                                                             | 100  | Unidade |

|     |                                                                                            |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 41. | PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 13MM                                                          | 6000 | Unidade  |
| 42. | PINCEL 1 1/2"                                                                              | 300  | Unidade  |
| 43. | PINCEL 1/2"                                                                                | 120  | Unidade  |
| 44. | PINCEL 2"                                                                                  | 300  | Unidade  |
| 45. | PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,50X8 :<br>PNEU EM BORRACHA COM CÂMERA DE AR E<br>ARO REFORÇADO | 24   | Unidade  |
| 46. | PREGO 12 X 12, COM CABEÇA - PACOTE COM<br>1KG                                              | 120  | Unidade  |
| 47. | PREGO 15 X 15, COM CABEÇA - PACOTE COM<br>1KG                                              | 200  | Unidade  |
| 48. | PREGO 16 X 24, COM CABEÇA - PACOTE COM<br>1KG                                              | 200  | Unidade  |
| 49. | PREGO 17X 21, COM CABEÇA - PACOTE COM<br>1KG                                               | 200  | Unidade  |
| 50. | PREGO 20X 30, COM CABEÇA - PACOTE COM<br>1KG                                               | 200  | Unidade  |
| 51. | PREGO 22X 42, COM CABEÇA - PACOTE COM<br>1KG                                               | 200  | Unidade  |
| 52. | PREGO 26X 72, COM CABEÇA - PACOTE COM<br>1KG                                               | 200  | Unidade  |
| 53. | PREGO 26X 84, COM CABEÇA - PACOTE COM<br>1KG                                               | 2000 | Unidade  |
| 54. | REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 2550,<br>ORIGINAL                                          | 200  | Unidade  |
| 55. | ROLO DE LÃ 09 CM                                                                           | 1200 | Unidade  |
| 56. | ROLO DE LÃ 23 COM CABO                                                                     | 1000 | Unidade  |
| 57. | SEDE DE VALVULA HIDRA MAX                                                                  | 60   | Unidade  |
| 58. | SELADOR ACRÍLICO LATA 18 L                                                                 | 400  | Unidade  |
| 59. | THINER - LATA DE 5 LITROS                                                                  | 240  | Unidade  |
| 60. | TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS                                                                    | 90   | Milheiro |

|     |                                                                            |     |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 61. | TIJOLO COMUM COM CAVA                                                      | 90  | Milheiro |
| 62. | Tinta automotiva alumínio opalescente galão 3,600ml                        | 12  | Galão    |
| 63. | TINTA ESMALTE BRILHANTE AMARELO - GALÃO 3,600ML                            | 120 | Unidade  |
| 64. | TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCO - GALÃO 3,600ML - A BASE DE ÁGUA            | 400 | Unidade  |
| 65. | TINTA ESMALTE BRILHANTE GRAFITE ESCURO - GALÃO 3,600ML - A BASE DE ÁGUA    | 200 | Unidade  |
| 66. | TINTA ESMALTE BRILHANTE VERDE COLONIAL- GALÃO 3,600ML                      | 200 | Unidade  |
| 67. | TINTA ESMALTE BRILHANTE VERMELHO BOMBEIRO - GALÃO 3,600ML - A BASE DE ÁGUA | 60  | Unidade  |
| 68. | TINTA PISO LATA 18 LITROS AMARELO PREMIUM                                  | 200 | Unidade  |
| 69. | TINTA PISO LATA 18 LITROS AZUL PREMIUM                                     | 200 | Unidade  |
| 70. | TINTA PISO LATA 18 LITROS CINZA ESCURO PREMIUM                             | 250 | Unidade  |
| 71. | TINTA PISO LATA 18 LITROS CONCRETO                                         | 300 | Unidade  |
| 72. | TINTA PISO LATA 18 LITROS VERDE PREMIUM                                    | 200 | Unidade  |
| 73. | TRELIÇA H12 BARRA COM 12 METROS                                            | 90  | Barra    |
| 74. | VASSOURA PALHETA FIXA COM CABO 22 DENTES, CABO DE 120 CM EM MADEIRA        | 500 | Unidade  |
| 75. | VASSOURÃO INDUSTRIAL COM CABO                                              | 200 | Unidade  |

6.2 – O quantitativo acima foi baseado nas necessidades da Secretaria, utilizando a expertise das equipes de manutenção se embasando nos quantitativos históricos.

## 7 – Estimativa do preço da contratação

### 7.1 – Tabela de preços

| <i>Item</i> | <i>Especificação</i>                                                                                                                      | <i>Un.<br/>medida</i> | <i>Quantidade</i> | <i>R\$ unit.</i> | <i>R\$ total</i> |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|
| 1.          | AÇO CA 50, BITOLA 1/2" - BARRA COM 12 METROS                                                                                              | Barra                 | 50                | R\$ 87,58        | R\$ 4.379,00     |
| 2.          | AÇO CA 50, BITOLA 1/4" - BARRA COM 12 METROS                                                                                              | Barra                 | 240               | R\$ 25,96        | R\$ 6.230,40     |
| 3.          | AÇO CA 50, BITOLA 3/16" - BARRA COM 12 METROS                                                                                             | Barra                 | 360               | R\$ 17,61        | R\$ 6.339,60     |
| 4.          | AÇO CA 50, BITOLA 3/8" - BARRA COM 12 METROS                                                                                              | Barra                 | 400               | R\$ 61,72        | R\$ 24.688,00    |
| 5.          | AÇO CA 50, BITOLA 5/16" - BARRA COM 12 METROS                                                                                             | Barra                 | 360               | R\$ 42,13        | R\$ 15.166,80    |
| 6.          | ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE CALHAS , RUFOS, TELHAS E JUNTAS DE CONDUTORES DE AR CONDICIONADO - TUBO DE 280 GRAMAS | Unidade               | 120               | R\$ 16,83        | R\$ 2.019,60     |
| 7.          | ADITIVO PLASTIFICANTE, CONCENTRADO PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO galão 3,600 ml                                                 | Galão                 | 40                | R\$ 60,57        | R\$ 2.422,80     |
| 8.          | ARAME FARPADO - ROLO 500 METROS                                                                                                           | Rolo                  | 20                | R\$ 374,84       | R\$ 7.496,80     |
| 9.          | ARAME GALVANIZADO 18                                                                                                                      | Kilo                  | 100               | R\$ 33,46        | R\$ 3.346,00     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|---------------|
| 10. | ARAME LISO OVALADO , PARA<br>CERCA PARAGUAIA - ROLO COM<br>1000 METROS                                                                                                                                                                       | Rolo    | 20    | R\$ 830,72 | R\$ 16.614,40 |
| 11. | ARAME RECOZIDO Nº 18-KG                                                                                                                                                                                                                      | Kilo    | 200   | R\$ 17,38  | R\$ 3.476,00  |
| 12. | AREIA FINA - TIPO PRAIA                                                                                                                                                                                                                      | Metro   | 600   | R\$ 151,11 | R\$ 90.666,00 |
| 13. | AREIA GROSSA - METRO CUBICO                                                                                                                                                                                                                  | Metro   | 400   | R\$ 176,86 | R\$ 70.744,00 |
| 14. | AREIA MEDIA - METRO CUBICO                                                                                                                                                                                                                   | Metro   | 400   | R\$ 132,08 | R\$ 52.832,00 |
| 15. | BOBINA DE FIO DE NYLON 2,7<br>QUADRADO 257 METROS,<br>ESPECIFICAÇÕES GERAIS:<br>ESPESSURA DO FIO: 2,7 MM ,<br>COMPRIMENTO TOTAL 257<br>METROS ( APROXIMADAMENTE) APLICAÇÃO:<br>ROÇADEIRAS DIVERSAS,<br>CONTEÚDO: 1 BOBINA DE FIO DE<br>NYLON | Unidade | 60    | R\$ 160,50 | R\$ 9.630,00  |
| 16. | BROXA PINTURA BASE PLÁSTICO,<br>CERDAS NYLON, 17X6 C/ CABO<br>PLÁSTICO                                                                                                                                                                       | Unidade | 150   | R\$ 7,17   | R\$ 1.075,50  |
| 17. | CAL HIDRATADA CH- SACO COM<br>20 KG                                                                                                                                                                                                          | Saco    | 250   | R\$ 16,85  | R\$ 4.212,50  |
| 18. | CAL PARA PINTURA,<br>ACOMPANHADO COM FIXADOR -<br>SACO 08 KG                                                                                                                                                                                 | Unidade | 400   | R\$ 16,92  | R\$ 6.768,00  |
| 19. | CIMENTO CP II - SACO COM 50 KG                                                                                                                                                                                                               | Saco    | 1.800 | R\$ 39,12  | 70.416,00     |
| 20. | Compensado Madeirite Naval<br>Plastificado 11mm 1,10x2,20m                                                                                                                                                                                   | Unidade | 40    | R\$ 243,13 | R\$ 9.725,20  |
| 21. | CONTRA SEDE REPARO VÁLVULA<br>HIDRA                                                                                                                                                                                                          | Unidade | 100   | R\$ 9,17   | R\$ 917,00    |
| 22. | DESENGRIPANTE PARA                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 200   | R\$ 12,71  | R\$ 2.542,00  |

|     |                                                                               |         |      |            |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|----------------|
| 22. | PARAFUSO - FRASCO COM 300 ML                                                  | Unidade | 200  | R\$ 13,71  | R\$ 2.742,00   |
| 23. | DISCO DE CORTE INOX 4 1/2 X 3/64 X 7/8                                        | Unidade | 1000 | R\$ 5,57   | R\$ 5.570,00   |
| 24. | DISCO DIAMANTADO 105 X 20 MM PARA SERRA MÁRMORE, CORTE A SECO, NÃO SEGMENTADO | Unidade | 100  | R\$ 17,48  | R\$ 1.748,00   |
| 25. | DISCO DIAMANTADO 9"                                                           | Unidade | 150  | R\$ 28,88  | R\$ 4.332,00   |
| 26. | FUNDO ANTI CORROSIVO -GALÃO 3,600 ML                                          | Galão   | 50   | R\$ 84,08  | R\$ 4.204,00   |
| 27. | Fundo preparador para paredes 18 litros incolor                               | Unidade | 60   | R\$ 126,37 | R\$ 7.582,20   |
| 28. | LAMINA FACA 25,4 MM                                                           | Unidade | 100  | R\$ 24,70  | R\$ 2.470,00   |
| 29. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM AREIA - LATA 18 L                                | Unidade | 600  | R\$ 152,25 | R\$ 91.350,00  |
| 30. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM BRANCO NEVE- LATA 18 L                           | Unidade | 400  | R\$ 147,99 | R\$ 59.196,00  |
| 31. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM ERVA DOCE- LATA 18L                              | Unidade | 400  | R\$ 375,01 | R\$ 150.004,00 |
| 32. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM GELO - 18 L                                      | Unidade | 600  | R\$ 147,11 | R\$ 88.266,00  |
| 33. | LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM PALHA- LATA 18 L                                 | Unidade | 400  | R\$ 373,42 | R\$ 149.368,00 |
| 34. | LIMA REDONDA 5/32                                                             | Unidade | 300  | R\$ 18,36  | R\$ 5.508,00   |
| 35. | LIXA FERRO 100                                                                | Unidade | 900  | R\$ 1,27   | R\$ 1.143,00   |
| 36. | LIXA PARA MASSA 100                                                           | Unidade | 900  | R\$ 1,59   |                |

|     |                                                                                      |         |      |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|---------------|
|     |                                                                                      |         |      |            | R\$ 1.431,00  |
| 37. | LIXA PARA MASSA 150                                                                  | Unidade | 120  | R\$ 1,38   | R\$ 165,60    |
| 38. | LIXA PARA MASSA 80                                                                   | Unidade | 900  | R\$ 1,99   | R\$ 1.791,00  |
| 39. | MALHA 15X15X4,2MM PAINEL 2.00X3.00                                                   | Unidade | 150  | R\$ 104,73 | R\$ 15.709,50 |
| 40. | MASSA ACRÍLICA LATA 18L                                                              | Unidade | 100  | R\$ 148,80 | R\$ 14.880,00 |
| 41. | PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 13MM                                                    | Unidade | 6000 | R\$ 0,08   | R\$ 480,00    |
| 42. | PINCEL 1 1/2"                                                                        | Unidade | 300  | R\$ 17,68  | R\$ 5.304,00  |
| 43. | PINCEL 1/2"                                                                          | Unidade | 120  | R\$ 3,96   | R\$ 475,20    |
| 44. | PINCEL 2"                                                                            | Unidade | 300  | R\$ 10,32  | R\$ 3.096,00  |
| 45. | PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,50X8 : PNEU EM BORRACHA COM CÂMERA DE AR E ARO REFORÇADO | Unidade | 24   | R\$ 51,69  | R\$ 1.240,56  |
| 46. | PREGO 12 X 12, COM CABEÇA - PACOTE COM 1KG                                           | Unidade | 120  | R\$ 20,38  | R\$ 2.445,60  |
| 47. | PREGO 15 X 15, COM CABEÇA - PACOTE COM 1KG                                           | Unidade | 200  | R\$ 27,94  | R\$ 5.588,00  |
| 48. | PREGO 16 X 24, COM CABEÇA - PACOTE COM 1KG                                           | Unidade | 200  | R\$ 19,58  | R\$ 3.916,00  |
| 49. | PREGO 17X 21, COM CABEÇA -                                                           | Unidade | 200  | R\$ 16,41  |               |

|     |                                                        |          |      |            |               |
|-----|--------------------------------------------------------|----------|------|------------|---------------|
| 49. | PACOTE COM 1KG                                         | Unidade  | 200  | R\$ 16,41  | R\$ 3.282,00  |
| 50. | PREGO 20X 30, COM CABEÇA -<br>PACOTE COM 1KG           | Unidade  | 200  | R\$ 22,03  | R\$ 4.406,00  |
| 51. | PREGO 22X 42, COM CABEÇA -<br>PACOTE COM 1KG           | Unidade  | 200  | R\$ 19,74  | R\$ 3.948,00  |
| 52. | PREGO 26X 72, COM CABEÇA -<br>PACOTE COM 1KG           | Unidade  | 200  | R\$ 19,14  | R\$ 3.828,00  |
| 53. | PREGO 26X 84, COM CABEÇA -<br>PACOTE COM 1KG           | Unidade  | 2000 | R\$ 30,77  | R\$ 61.540,00 |
| 54. | REPARO PARA VÁLVULA DE<br>DESCARGA 2550, ORIGINAL      | Unidade  | 200  | R\$ 47,50  | R\$ 9.500,00  |
| 55. | ROLO DE LÃ 09 CM                                       | Unidade  | 1200 | R\$ 7,87   | R\$ 9.444,00  |
| 56. | ROLO DE LÃ 23 COM CABO                                 | Unidade  | 1000 | R\$ 26,04  | R\$ 26.040,00 |
| 57. | SEDE DE VALVULA HIDRA MAX                              | Unidade  | 60   | R\$ 23,02  | R\$ 1.381,20  |
| 58. | SELADOR ACRÍLICO LATA 18 L                             | Unidade  | 400  | R\$ 89,34  | R\$ 35.736,00 |
| 59. | THINER - LATA DE 5 LITROS                              | Unidade  | 240  | R\$ 64,36  | R\$ 15.446,40 |
| 60. | TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS                                | Milheiro | 90   | R\$ 884,91 | R\$ 79.641,90 |
| 61. | TIJOLO COMUM COM CAVA                                  | Milheiro | 90   | R\$ 685,35 | R\$ 61.681,50 |
| 62. | Tinta automotiva alumínio<br>opalescente galão 3,600ml | Galão    | 12   | R\$ 163,53 | R\$ 1.962,36  |
| 63. | TINTA ESMALTE BRILHANTE<br>AMARELO - GALÃO 3,600ML     | Unidade  | 120  | R\$ 118,33 | R\$ 14.199,60 |

|     |                                                                                  |         |     |            |                |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 64. | TINTA ESMALTE BRILHANTE<br>BRANCO - GALÃO 3,600ML - A<br>BASE DE ÁGUA            | Unidade | 400 | R\$ 101,38 | R\$ 40.552,00  |
| 65. | TINTA ESMALTE BRILHANTE<br>GRAFITE ESCURO - GALÃO<br>3,600ML - A BASE DE ÁGUA    | Unidade | 200 | R\$ 100,27 | R\$ 20.054,00  |
| 66. | TINTA ESMALTE BRILHANTE<br>VERDE COLONIAL- GALÃO<br>3,600ML                      | Unidade | 200 | R\$ 82,00  | R\$ 16.400,00  |
| 67. | TINTA ESMALTE BRILHANTE<br>VERMELHO BOMBEIRO - GALÃO<br>3,600ML - A BASE DE ÁGUA | Unidade | 60  | R\$ 64,57  | R\$ 3.874,20   |
| 68. | TINTA PISO LATA 18 LITROS<br>AMARELO PREMIUM                                     | Unidade | 200 | R\$ 167,31 | R\$ 33.462,00  |
| 69. | TINTA PISO LATA 18 LITROS AZUL<br>PREMIUM                                        | Unidade | 200 | R\$ 242,23 | R\$ 48.446,00  |
| 70. | TINTA PISO LATA 18 LITROS CINZA<br>ESCURO PREMIUM                                | Unidade | 250 | R\$ 120,75 | R\$ 30.187,50  |
| 71. | TINTA PISO LATA 18 LITROS<br>CONCRETO                                            | Unidade | 300 | R\$ 345,24 | R\$ 103.572,00 |
| 72. | TINTA PISO LATA 18 LITROS<br>VERDE PREMIUM                                       | Unidade | 200 | R\$ 125,70 | R\$ 25.140,00  |
| 73. | TRELIÇA H12 BARRA COM 12<br>METROS                                               | Barra   | 90  | R\$ 119,06 | R\$ 10.715,40  |
| 74. | VASSOURA PALHETA FIXA COM<br>CABO 22 DENTES, CABO DE 120<br>CM EM MADEIRA        | Unidade | 500 | R\$ 25,09  | R\$ 12.545,00  |
| 75. | VASSOURÃO INDUSTRIAL COM<br>CABO                                                 | Unidade | 200 | R\$ 25,01  | R\$ 5.002,00   |

Valor total da contratação

**R\$ 1.721.158,32**

7.2 – Diante desses parâmetros, apurou-se o valor total **R\$ 1.721.158,32 (Um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, podendo sofrer alterações, devido a 75 itens não terem sido adquiridos dentro do prazo de 12 (doze) meses, ou seja, no banco de preços, não há compras recentes, sendo assim, esses itens podem ter sofrido alguma alteração devido a inflação.

## **8 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO**

8.1 – O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o objeto a ser contratado e o mercado fornecedor.

8.2 – Verifica-se o benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de várias empresas ganharem, cada uma com um tipo de material.

8.3 – Assim, diante da ausência da necessidade de agrupamento dos itens, o critério de julgamento a ser adotado deverá ser o de menor preço por item, de modo a proporcionar ampla participação e concorrência entre os licitantes.

## **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES**

9.1 – Não se aplica à presente contratação, uma vez que se trata de aquisição de materiais de construção.

## **10 – PREVISÃO DO PCA**

10.1 – O processo em questão não está incluso no PCA neste momento, pois o PCA ainda não foi elaborado. Assim que o PCA for desenvolvido, o processo será devidamente incluído conforme apropriado.

## **11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS**

11.1 – A partir da realização do Pregão Eletrônico visando a aquisição gradativa e

eventual de material de construção em geral, pretende-se suprir a necessidade de abastecimento contínuo e adequado de insumos e materiais de construção, garantindo a continuidade das atividades e serviços prestados à população, proporcionando garantia na qualidade e durabilidade das obras, através da utilização de materiais de construção de alta qualidade e adequados as especificações técnicas exigidas. Visando também, contribuir para uma infraestrutura urbana e de segurança pública de qualidade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida no município, além de apresentar uma cidade mais bonita e confortável.

11.2 – Almeja-se, igualmente, assegurar o princípio de isonomia entre os licitantes, bem como a justa competição, incentivando a competitividade, evitando-se assim contratações com sobrepreço ou com preços manifestadamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 – Em se tratando dos possíveis impactos ambientais, deve-se obedecer, no que for possível, os critérios de sustentabilidade inseridos nos princípios da Lei 14.133/2021, visando o descarte correto dos resíduos de construção.

## **13 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

13.1 - Aquisição de materiais de construção e materiais para manutenção do Município para Secretaria de Obras/Oficina.

13.2 – O prazo de entrega será de até 20 dias após o envio da autorização de fornecimento.

13.3 – A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco do vencedor (Contratado), no Almoxarifado Municipal de Brotas, localizado na Avenida Rodolpho Guimarães, nº 786 – Centro, Brotas – SP, ou no(s) local(is) que venha(m) a ser indicado(s) na autorização de fornecimento, no horário de segunda a sexta-feira, das 7h às 10h e das 13h às 16h, exceto nos feriados na forma prevista no caput desta cláusula, sendo **o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços.**

13.4 – A CONTRATANTE emitirá o documento de aceite somente após o recebimento definitivo e após restar constatado ter a licitante ter cumprido suas obrigações e estar o objeto em condições de recebimento.

13.5 – Na entrega não será aceita troca de marca ofertada na proposta.

13.6 – Recebimento provisório: o objeto será recebido provisoriamente mediante recibo, no prazo de 02 (dois) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material entregue, de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência.

13.7 – Recebimento definitivo: o objeto será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento provisório, após o aceite, a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento, após verificação.

13.8 – Atender ao prazo de entrega estipulado.

13.9 – Atendimento as especificações contidas neste Termo de Referência.

13.10 – Garantias dos bens estipuladas neste Termo de Referência.

13.11 – O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal ou documento similar não configura o recebimento definitivo dos equipamentos.

13.12 – No ato do recebimento, caso o material apresentado não estiver em conformidade com este Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente conforme o caso, sem direito a indenização à empresa vencedora.

13.13 – Caso o objeto apresente defeito de fabricação ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, o mesmo deverá ser substituído, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a partir da data da comunicação feita pelo Setor de Administração de Materiais, Licitação e Contratos. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestado quando da sua normal utilização pela Polícia Civil, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

13.14 – Os prazos definidos acima poderão ser modificados conforme acordo entre as partes, mediante justificativa da CONTRATADA e consequente aceite da CONTRATANTE.

## **14 – GESTÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.7. O fiscal do contrato ou instrumento equivalente acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

14.8. O fiscal do contrato ou instrumento equivalente anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

14.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

14.10. O fiscal do contrato ou instrumento equivalente informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

14.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

14.12. O fiscal do contrato ou instrumento equivalente comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

14.13. O fiscal do contrato ou instrumento equivalente verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

GESTOR DO CONTRATO: Angelo Vicente Bissoli, CPF: 257.541.628-04, cargo Encarregado de Obras e Vias Urbanas.

FISCAIS DO CONTRATO: Camilo Antônio de Francisco, CPF: 287.744.718-99, cargo Coordenador de Obras e Construção Civil.

## **15 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

15.1. Se necessário, caberá a Prefeitura Municipal providenciar para recebimento dos materiais:

15.2. Local adequado para recebimento e guarda dos materiais;

15.3. Capacitar os servidores ou designar servidores capacitados para a conferência e recebimento dos materiais;

15.4. Obtenção de alvarás, licenças, outorgas, autorizações e outras exigências legais e infralegais;

15.5. Capacitação de servidores ou designar servidores capacitados para a gestão contratual;

## **16 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO**

16.1 – Diante de toda a análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar, devido à necessidade do objeto pretendido e justificativas da unidade demandante, não se vislumbra elementos contrários à solução proposta, logo a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL, e necessária.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Vicente Bissoli**, **ENC.OBRAS E VIAS URB**, em 06/06/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217761** e o código CRC **5578EB48**.

**Referência:** Processo nº  
3507902.405.00004699/2025-60

SEI nº 0217761